



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 70 do ICS, de 01 de setembro de 2025-UNILAB

Dispõe sobre a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PPGSF) da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família (RENASF).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º ANULAR a PORTARIA Nº 10 do ICS, de 07 de março de 2023-UNILAB.

Art. 2º Designar os representantes abaixo indicados para constituírem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PPGSF) da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família (RENASF):

Representação docente:

- I. Ana Caroline Rocha de Melo Leite
- II. Andrea Gomes Linard
- III. Andressa Suely Saturnino de Oliveira
- IV. Anne Fayma Lopes Chaves
- V. Camila Chaves da Costa
- VI. Daniel Freire de Sousa
- VII. Emília Soares Chaves Rouberte
- VIII. Eysler Gonçalves Maia Brasil
- IX. Gilvan Ferreira Felipe
- X. Huana Carolina Cândido Moraes

- XI. Jairo Domingos de Moraes
- XII. Jeferson Falcão do Amaral
- XIII. José Carlos Rodrigues do Nascimento
- XIV. Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete
- XV. Leidiane Minervina Moraes de Sabino
- XVI. Monaliza Ribeiro Mariano Grimaldi
- XVII. Natasha Marques Frota
- XVIII. Thiago Moura de Araújo

Representação TAE:

- XIX. Jéssica Gadelha Reges - Titular
- Cláudio Wagner Santos Lima - Suplente

Representação discente:

- XX. Ana Flávia Bomfim de Melo - Titular
- Aparecida Heliane Cavalcante Oliveira - Suplente

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.
Publique-se.

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 01/09/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1265549 e o código CRC 267E4F31.